



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

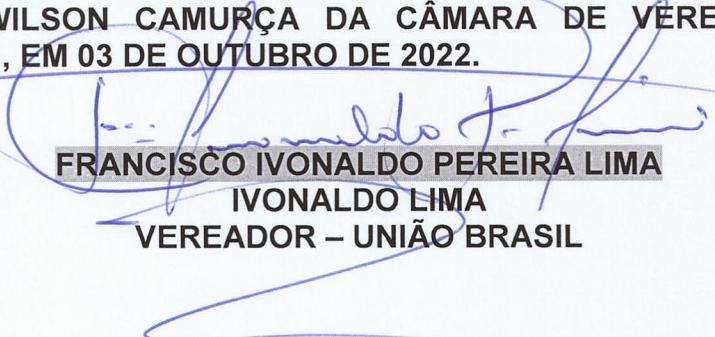
REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 874 / 2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto à Secretaria de Infraestrutura, para que possa viabilizar a **DESAPROPRIAÇÃO/COMPRA** de um imóvel/ terreno localizado entre as Ruas Raimundo José e Barbara de Alencar, objetivando a construção de uma praça dotada de projeto paisagístico, mobiliário urbano, brinquedo praça/parque infantil e academia popular no Distrito de Pajuçara. Bem como a **CONSTRUÇÃO** de faixas de pedestres elevadas (lombo faixas) no cruzamento da Rua José do Vale com Julio Mendes, no cruzamento da Rua Julio Mendes com Petrônio Portela, no cruzamento da Rua Justino de Sousa com Petrônio Portela e no cruzamento da Rua Justino de Sousa com José do Vale. Objetivando a segurança de moradores e alunos que estudam nas Escola Antonio de Albuquerque, Maria de Jesus de Sousa Macambira, e na creche Pequeno Príncipe, ambos localizadas no Distrito de Pajuçara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Na presente solicitação, voltamos os olhares do nosso mandato para os temas lazer e mobilidade urbana. A desapropriação de um terreno para a construção de uma Praça no Distrito de Pajuçara é mais que necessário, pois o terreno em questão é hoje ponto de descarte irregular de lixo doméstico e entulho, levando assim sérios problemas para toda a comunidade. Portanto, o conjunto de intervenções demandadas neste pedido é de suma importância, pois contribuirão para a valorização do entorno onde a mesma será construída, pois oferecerá um ambiente de lazer confortável e seguro para o nosso povo. A construção de faixa de pedestres elevadas vai levar segurança para aquela importante população.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.


FRANCÍSCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL